



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TERCEIRA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 10925.001265/2008-12
Recurso nº Voluntário
Resolução nº **3201-000.290 – 2ª Câmara / 1ª Turma Ordinária**
Data 7 de outubro de 2011
Assunto SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA
Recorrente MADEIREIRA SELEME LTDA
Recorrida FAZENDA NACIONAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos, converter o processo em diligência, nos termos do voto da relatora.

Mércia Helena Trajano D'Amorim- Presidente substituta e relatora.

Participaram da sessão de julgamento os conselheiros: Mércia Helena Trajano D'Amorim, Marcelo Ribeiro Nogueira, Winderley Moraes Pereira e Luciano Lopes de Almeida. Ausentes justificadamente Judith do Amaral Marcondes Armando e Daniel Maris Gudiño.

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Ressarcimento de créditos do Pis/Pasep não cumulativo - mercado externo, num total de R\$ 13.146,85, decorrentes das operações da empresa com o mercado externo que, ao final do 2º trimestre de 2006, remanesceram das deduções do valor da contribuição a recolher, concernentes às demais operações no mercado interno.

VOTO

Conselheiro Mércia Helena Trajano D'Amorim

Observei, nos autos, a ausência do acórdão da decisão *a quo*.

Há o parecer fiscal, despacho decisório, impugnação e a remessa para o CARF.

Processo nº 10925.001265/2008-12
Resolução nº **3201-000.290**

S3-C2T1
Fl. 2

Diante dos fatos relevantes, VOTO PELA CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA À REPARTIÇÃO DE ORIGEM, no intuito de:

-de anexar a decisão DRJ e todos os documentos faltantes, se for o caso.

Mércia Helena Trajano D'Amorim- Relator

CÓPIA